



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUINTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 695/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 794/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. - "REGULAMENTA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS	2
► Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 03/2022	2
► Secretaria Municipal de Educação	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022 - CONTRATADA: CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3
RELAÇÃO DE CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES ESCOLARE	4
► Secretaria Municipal de Saúde	4
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº: 03/2022 - CONTRATADA: ENOK DOS SANTOS ABREU 97400688120	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6952022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 794/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**“REGULAMENTA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Este Decreto regulamenta o Programa Municipal de Educação Ambiental de Itaporã do Tocantins - TO.

Art.2º O Programa Municipal de Educação Ambiental, criado pelo Decreto Municipal 622/2021, será executado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, por meio da Comissão Diretiva, presidida pelo(a) secretário(a) municipal de Meio Ambiente e Turismo, a ser constituída por 3 membros, designados por ato interno, com necessária participação de integrantes do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º. A Comissão de que trata o artigo 2º deverá ser criada ou revisada até o último de dia de janeiro de cada ano, para garantia dos trabalhos durante o ano em exercício.

Art. 4º. O Programa deverá ser apresentado na comunidade escolar da rede municipal de ensino até o final do primeiro bimestre de cada ano, e na sociedade civil de forma permanente, por meio de divulgação nos meios de comunicação social e redes sociais de que dispuser o município, pelos servidores responsáveis pelas divulgações oficiais do poder Público.

Art. 5º. A apresentação de que trata o artigo 4º deverá ser feita pela comissão diretiva, fazendo apontamentos dos objetivos gerais e específicos do Programa, indicando os pontos e ações de efetiva participação da comunidade escolar no desempenho das ações, bem como, apontar as ações e resultados já alcançados nos anos anteriores.

Art. 6º. Sem prejuízo de outros trabalhos permanentes, o programa executará as seguintes ações:

a) “Áreas Mais Verdes” por meio de realização de palestras nas escolas municipais e estadual, com datas previamente agendadas com antecedência de 30 dias junto à direção escolar, com a pauta na forma do Decreto que instituiu o Programa Ambiental.

b) “Caminhada Ecológica”, na forma do decreto instituidor do Programa, consistente de um passeio ecológico para reforço da consciência ecológica, com a participação da comunidade escolar e sociedade civil, com data previamente agendada com antecedência de 30 dias, e ampla divulgação nos meios de comunicação

social de que dispõe o município.

c) “A Importância da Educação Ambiental Para a Garantia da Melhoria da Qualidade de Vida”, a ser desenvolvido e executado junto à comunidade escolar e sociedade civil, por meio de aplicação na forma do Decreto criador do Programa, com datas previamente agendadas com antecedência de 30 dias, oportunizando a participação direta e efetiva da sociedade civil.

Art. 7º. Durante o ano de exercício do Programa, a Comissão Diretiva, por meio do secretário relator indicada, deverá relatar as ações desempenhadas, registrando em livro próprio a ser adotado para registro geral, sob guarda da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 29 dias de dezembro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**PREÇOS DO PROCESSO Nº 1161/2022****PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 03/2022**

Ante o ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO do Processo nº 1161/2022, PREGÃO PRESENCIAL-SRP- nº 03/2022, Ata de Registro de Preços 02/2022, publicado no doem - Edição nº 693/2022, ano V, pág. 2/3 de 26 de dezembro de 2022, comunica aos interessados que:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 177/2022

Leia - se:

CONTRATO Nº 47/2022

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS-TO.

CNPJ-02.739.753.0001-49.

Leia-se

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ-14.764.030/0001-89.

Para maiores informações encontram-se à disposição,

através do telefone: (063) 3458-1300 e/ou no endereço:
Rua três poderes s/n, nesta cidade de Itaporã do
Tocantins e pelo e-mail
assistência.social@itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2022.

VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA

Secretária municipal de Assistência Social e Emprego
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 1216/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FREF Nº: 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ Nº: 30.801.077/0001-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, PELO
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA

CNPJ Nº: 17.222.418/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 422.610,00 (QUATROCENTOS E
VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS)

PAGAMENTO: PARCELADO

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000.

DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO MUNICIPAL 517, DE 07 DE JUNHO DE 2020.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.553.0000

FICHA: 00282

PROGRAMA: Manutenção do Transporte Escolar

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.188.0037.2.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.1001

FICHA: 00268

PROGRAMA: Manutenção das Atividades
Administrativas da Secretaria de Educação

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29/12/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Magna Caponi Gomes

Itaporã do Tocantins, Tocantins, 29 de dezembro de
2022.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 1216/2022

CONTRATO Nº: 98/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FREF Nº: 04/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ Nº: 30.801.077/0001-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.

CONTRATADA: CML COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
LTDA

CNPJ Nº: 17.222.418/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 35.030,08 (TRINTA E CINCO MIL E
TRINTA REAIS E OITO CENTAVOS).

PAGAMENTO: PARCELA ÚNICA.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.361.0019.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.553.0000

FICHA: 00282

PROGRAMA: Manutenção do Transporte Escolar

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.25.12.188.0037.2.109

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.1001

FICHA: 00268

PROGRAMA: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

DATA DO CONTRATO: 29/12/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Magna Caponi Gomes

Itaporã do Tocantins, Tocantins, 29 de dezembro de 2022.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação

AS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES
ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ENSINO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO CANDIDATA:

01

GERCILENE RODRIGUES DE SOUSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADA: ENOK DOS SANTOS ABREU
97400688120

RAZÃO SOCIAL: (CAVALCANTE ABREU)

CNPJ: 29.272.541/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES, VISANDO ATENDER
AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E SUAS
DEPENDÊNCIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PRAZO: PARCELADO.

FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO Nº: 07/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /ELEMENTO DE
DESPESA:**

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS - TO

SETOR:

- AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

- Dotação Orçamentaria: 05.17.10.301.0027.2.083

- Elemento de despesa: 3.3.90.30

- Fonte: 1.500.1002 E 1.600.0000

- Ficha: 00182

DATA DO CONTRATO: 07/12/2022

Ordenador de Despesa: Andréia de Sousa Lima Costa

Itaporã do Tocantins -TO, 07 de dezembro de 2022.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS - TO**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 1161/2022

CONTRATO Nº: 087/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº: 03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/2022

Estado **do Tocantins**

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Edição Cod.6952022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil